



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BELA VISTA DA CAROBA**

**MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**Exercício de 2025**

**1. Normatização**

O Sistema de Controle Interno para o Poder Legislativo foi instituído por meio da Lei 279/2008, porém esta Lei bem como a 185/2005 foram revogadas pela Lei 344 de 08 de Junho de 2010 que dispõe sobre um sistema de controle interno que abrange os dois poderes, Executivo e Legislativo, conforme instrução do Tribunal de Contas do Estado sobre necessidade e da legalidade do Controle Interno a nível municipal.

Em 2013 através da Lei 434 de 25 de fevereiro de 2013 fica alterada e revogada a Lei 344/2010. No texto da nova Lei vigente restauram-se os requisitos mínimos para nomeação ao cargo de Controle Interno e especifica a nova forma de remuneração, os demais artigos permaneceram os mesmo da Lei anterior (344/2010).

Normativas	✓ Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988.
	✓ Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000.
	✓ Artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964.
	✓ Lei Municipal de Implantação do Sistema de Controle Interno - Lei nº 434/2013.
	✓ Decreto Municipal nº 076/2023 – Nomeação de Controle Interno.

**2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório**

<b>CONTROLADOR ATUAL (NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)</b>	
Nome: JOCIANE PADILHA	CPF: 093.727.729.-09
Período de responsabilidade: 01/01/2025 À 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: AGENTE SOCIAL	
Formação Acadêmica:	( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio/Técnico (X) Superior ( ) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
✓ Bacharel em Administração; ✓ Especialização MBA em Gestão Pública e Inovação	
<b>CURSOS DE CAPACITAÇÃO RELACIONADOS À ATIVIDADE DESEMPENHADA NOS ÚLTIMOS 60 MESES:</b>	
1. PPA: O que é Plano Plurianual? /EGP – Escola de Gestão Pública, Setembro/2021; 2. PPA: Ferramentas de Planejamento /EGP – Escola de Gestão Pública, Setembro/2021; 3. PPA: Implementando o PPA /EGP – Escola de Gestão Pública, Setembro/2021; 4. Controle Interno e o Modelo de 3 Linhas na Administração Pública/EGP – Escola de Gestão Pública, Junho/2023; 5. Noções de Direito Administrativo - Controle Interno/EGP – Escola de Gestão Pública, Junho/2023; 6. Noções de Direito Administrativo - O que é Direito Administrativo? /EGP – Escola de Gestão Pública,	



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BELA VISTA DA CAROBA**

- Junho/2023;
7. Primeiros Passos em Licitações: Formas de Licitação/EGP – Escola de Gestão Pública, Julho/2023;
  8. Receita Tributária Municipal e Estruturação de Dívida Ativa - Francisco Beltrão/ EGP – Escola de Gestão Pública, Setembro/2023;
  9. Controle Interno: A Unidade de Controle Interno/EGP – Escola de Gestão Pública, Setembro/2023;
  10. Guia Prático do COMPRAS.GOV.BR /EGP – Escola de Gestão Pública, Setembro/2023;
  11. Controle Interno: Conceitos fundamentais /EGP – Escola de Gestão Pública, Outubro/2023;
  12. Controle Interno: Fundamentos para Efetiva Atuação da Auditoria/EGP – Escola de Gestão Pública, Outubro/2023;
  13. Agentes da Cidadania/ MP-Ministério Público do Estado do Paraná, Outubro/2023;
  14. Controle Interno e Gestão de Riscos/EGP – Escola de Gestão Pública, novembro/2023;
  15. Controle Interno: Governança Organizacional e Controle Interno/EGP – Escola de Gestão Pública, Fevereiro/2024;
  16. Controle Interno: Estrutura, Atribuições e Plano Anual de Fiscalização /EGP – Escola de Gestão Pública, Março/2024;
  17. Vedações em Período Eleitoral e Encerramento de Mandato/ EGP – Escola de Gestão Pública, Março/2024;
  18. Orçamentação Pública, Lei Orçamentária Anual e Receitas Municipais /EGP – Escola de Gestão Pública, Março/2024;
  19. 4º Simpósio em Gestão Pública – Semana de Administração Financeira e Orçamentária Pública para Municípios/ ICGP – Treinamentos/ junho2024;
  20. Despesas de Pessoal - Planejamento das Despesas de Pessoal no Setor Público/ EGP – Escola de Gestão Pública, Julho/2024;
  21. Oficina de Despesa Com o Pessoal /EGP – Escola de Gestão Pública, Setembro/2024;
  22. NLL TCEPR.08 - Função do Controle Interno/EGP – Escola de Gestão Pública, novembro/2024;
  23. Compras.gov.br: da teoria à prática / EGP – Escola de Gestão Pública , Agosto/2024;
  24. PCA 2025 - Transparência - Revisão dos Questionários, agosto/2025;
  25. Auditorias Internas: Um enfoque nos roteiros de consistência de dados, fevereiro/2025;
  26. Início de Mandato: Desafios e Responsabilidades, fevereiro/2025;
  27. NLL TCEPR.09 - Mecanismos de Governança, maio/2025;
  28. Contratações Diretas: Conceitos Gerais, setembro/2025;
  29. NLL TCEPR.05 - Fase Preparatória, maio/2025;
  30. Curso: e Social para Órgãos Públicos, Junho/2025;
  31. Curso: e Social para Órgãos Públicos, Junho/2025;

### **3. Relação de Servidores**

O município de Bela Vista da Caroba é constituído por um único servidor público do município com a função de Controle Interno do Executivo e Legislativo Municipal instituída pela Lei Municipal nº 434/2013, designada pelo chefe do Poder Executivo.

Para a realização de trabalhos com maior complexidade, existe a colaboração técnica de outros servidores com conhecimento e formação específica, mediante solicitação da Controladoria Interna, de forma justificada e com autorização do Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BELA VISTA DA CAROBA**

**4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025**

<b>Nº</b>	<b>Período avaliado</b>	<b>Setor</b>	<b>Ações/Pontos de Controle</b>	<b>Metodologia Utilizada *</b>	<b>% ou amostra avaliada</b>	<b>Conclusão</b>
01	01/01/2025 – 31/12/2025	CONTABILIDADE	Despesas com merenda escolar e gasto com agricultura familiar e prestação de contas no SIGPC.	Exames, verificação de documentos, recibos de entregas.	100%	REGULAR
02	01/01/2025 – 31/12/2025	FROTAS	Lançamento de km e dos hidrômetros	Exames e verificação de documentos e visitas <i>in loco</i>	100%	REGULAR
03	01/01/2025 – 31/12/2025	CONSELHO DE SAÚDE	Realização de encontros ordinários / prestação de contas dos recursos recebidos x executado.	Acompanhamento efetuado por meio do Portal do Município – CONSELHOS MUNICIPAIS.	100%	REGULAR
04	01/01/2025 – 31/12/2025	CONSELHO FUNDEB	Realização de encontros ordinários / prestação de contas dos recursos recebidos x executado (inclusive recursos do FUNDEB VAAF/ VAAR)	Acompanhamento efetuado por meio do Portal do Município – CONSELHOS MUNICIPAIS.	100%	REGULAR
05	01/01/2025 – 31/12/2025	TESOURARIA	Pagamentos por TED e destino x CNPJ do empenho, conferência do uso do PIX.	Exames e verificação de documentos	100%	REGULAR
06	01/01/2025 – 31/12/2025	PLANEJAMENTO	Envio dos projetos de Lei (LDO, LOA) no	Conferências, participação das	100%	REGULAR



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BELA VISTA DA CAROBA**

			prazo, realização das audiências pertinentes.	audiências.		
07	01/01/2025 – 31/12/2025	CONTABILIDADE	Acompanhamento dos Convênios com o Estado	Emissão de relatórios circunstanciados.	100%	REGULAR
08	01/01/2025 – 31/12/2025	PLANEJAMENTO	Acompanhamento dos Convênios Federais	Exames e verificação de documentos	100%	REGULAR
09	01/01/2025 – 31/12/2025	CONTABILIDADE	Acompanhamento da dívida pública (precatórios) e pagamento dos mesmos	Exames e verificação de documentos	100%	REGULAR
10	01/01/2025 – 31/12/2025	RECURSOS HUMANOS	Acompanhamento do gasto com pessoal	Exames e verificação de documentos	100%	REGULAR
11	01/01/2025 – 31/12/2025	RECURSOS HUMANOS	Acompanhar os demonstrativos legais dos atos de pessoal (SIAP).	Acompanhamento realizado, parcialmente. Foram encaminhados cumprimentos de prazo das informações obrigatórias dos processos seletivos realizados.	100%	REGULAR
12	01/01/2025 – 31/12/2025	FINANCEIRO	Acompanhamento das aplicações dos valores em conta bancária e as fontes de aplicação	Exames e verificação de documentos	100%	REGULAR
13	01/01/2025 – 31/12/2025	TRIBUTAÇÃO	Acompanhamento da renúncia de receita com a Lei do REFIS	Exames e verificação de documentos	100%	REGULAR
14	01/01/2025 – 31/12/2025	TRIBUTAÇÃO	Recadastramento e revisão do cadastro de	Exames e verificação de documentos	100%	REGULAR



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BELA VISTA DA CAROBA**

			empresas pagantes de ISS – nova legislação x empresas financeiras e cooperativas de crédito			
15	01/01/2025 – 31/12/2025	FINANCEIRO	Diárias emitidas e documentos comprobatórios anexados	Exames e verificação de documentos	100%	REGULAR
16	01/01/2025 – 31/12/2025	OBRAS	Acompanhamento das obras/medição	Exames e verificação de documentos e visitas <i>in loco</i>	100%	REGULAR
17	01/01/2025 – 31/12/2025	SAÚDE	Aplicação dos recursos em saúde	Exames e verificação de documentos	100%	REGULAR
18	01/01/2025 – 31/12/2025	LICITAÇÕES	Acompanhamento da opção de modalidade de certame e regularidade dos mesmos diante das novas possibilidades pela Nova Lei de Licitações.	Exames e verificação de documentos	100%	REGULAR
19	01/01/2025 – 31/12/2025	LICITAÇÕES	Acompanhamento do limite de gasto com dispensas de licitação.	Exames e verificação de documentos	100%	REGULAR
20	01/08/2025 – 31/12/2025	LICITAÇÕES	Acompanhamento da opção por Pregão na modalidade eletrônica nas contratações de bens e serviços comuns realizadas com recursos repassados voluntariamente pela União.	Exames e verificação de documentos	100%	REGULAR



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BELA VISTA DA CAROBA**

21	01/12/2025 – 31/12/2025	CONTABILIDADE	Reconhecimento da Rubrica da Receita e Fonte novas disponibilizadas pelo TCE para o exercício	Exames e verificação de documentos e Notas técnicas	100%	REGULAR
22	01/12/2025 – 31/12/2025	PLANEJAMENTO	Elaboração de Novo Plano Diretor (vencimento a cada 10 anos)	Exames e verificação de documentos e Legislação	100%	REGULAR
23	01/12/2025 – 31/12/2025	SAÚDE – TRANSPARENCIA	Acompanhamento da disponibilização de normativas e informações sobre o departamento no portal de transparência.	Exames e verificação de documentos	100%	REGULAR
24	01/12/2025 – 31/12/2025	CONTABILIDADE	Acompanhamento da aplicação dos índices da LRF.	Exames e verificação de documentos	100%	REGULAR
25	01/12/2025 – 31/12/2025	FINANCEIRO	Acompanhamento do saldo dos recursos vinculados a educação e programas específicos e sua aplicação em ano atípico.	Exames e verificação de documentos	100%	REGULAR
26	01/12/2025 – 31/12/2025	TESOURARIA	Uso de bancos não oficiais pelo Município para arrecadação dos tributos municipais.	Exames e verificação de documentos	100%	REGULAR
27	01/12/2025 – 31/12/2025	TODOS OS SETORES	Acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município.	Acompanhamento e verificação	100%	REGULAR
28	01/12/2025 –	CONTABILIDADE	Verificação das	Consulta e	100%	REGULAR



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BELA VISTA DA CAROBA**

	31/12/2025	– RECURSOS HUMANOS	legislações e normativas para disponibilização no portal de transparência.	verificação		
29	01/12/2025 – 31/12/2025	CONTABILIDADE – TRIBUTOS - JURÍDICO	Acompanhamento da atualização do Código Tributário do Município e a adequação as novas legislações do assunto.	Consulta e verificação	100%	REGULAR, COM RESSALVAS
30	01/12/2025 – 31/12/2025	CONTABILIDADE	Acompanhamento da participação e repasse do município nos consórcio públicos	Consulta e verificação	100%	REGULAR
31	01/12/2025 – 31/12/2025	CONTABILIDADE – LICITAÇÕES - JURÍDICO	Acompanhamento dos termos de colaboração a título de Subvenção Social para a APAE do Município.	Consulta e verificação	100%	REGULAR
32	01/12/2025 – 31/12/2025	ADMINISTRAÇÃO	Providenciar informação e encaminhar respostas às solicitações e questionários de controle externo, quais sejam, TCE/PR, Ministério Público, Controle Social.	Acompanhamento e Verificação	100%	REGULAR



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BELA VISTA DA CAROBA**

#### 4.1 Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Em relação ao item 30, que diz respeito ao acompanhamento da atualização do Código Tributário do Município, foi retirado dia 22/01/2025 do Legislativo para atualização e será encaminhado novamente para apreciação e aprovação da Câmara.

#### 5. SÍNTESE DE ANÁLISES

GRUPO DE ANÁLISE	ITENS DE ANÁLISE	FUNDAMENTO LEGAL	RESULTADO
Aplicação no ensino básico	Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.	✓ Constituição Federal, art. 212.	REGULAR <b>(25,41%)</b>
	Aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica.	✓ Lei Federal nº 14.113, de 2020, art. 26.	REGULAR <b>(70,62%)</b>
	Aplicação de no mínimo 90% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação.	✓ Lei Federal nº 14.113, de 2020, art. 25, <i>caput</i> , e § 3º.	REGULAR <b>(100,00%)</b>
Aplicação em ações de saúde	Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.	✓ Constituição Federal, art. 198. ✓ Lei Complementar Federal nº 141, de 2012, art. 7º.	REGULAR <b>(22,15%)</b>
Gestão Fiscal	Limite de despesas com pessoal – retorno ao limite e/ou redução de 1/3 nos prazos legais.	✓ Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, art. 23.	REGULAR <b>(38,00%)</b>
	Limite para a Dívida Consolidada – retorno ao limite e/ou redução de 25% nos prazos legais.	✓ Resolução Senado Federal nº 40, de 2001, art. 3º, II. ✓ Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, artigos 30, I, e 31. ✓ Constituição Federal, art. 52, VI.	REGULAR
	Resultado orçamentário / financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	✓ Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, artigos 1º, § 1º, e 13.	NÃO SE APLICA.
Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	Solvência do Plano de Amortização do Déficit Atuarial.	✓ Lei Federal nº 9.717, de 1998, art. 1º; Portaria MTP nº 1.467, de 2022, artigos 26, 56, II e art. 57 e 66, VII.	NÃO SE APLICA.
Encerramento de Mandato	Obrigações de despesas contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que	✓ Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, art. 42.	NÃO SE APLICA.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BELA VISTA DA CAROBA**

GRUPO DE ANÁLISE	ITENS DE ANÁLISE	FUNDAMENTO LEGAL	RESULTADO
	tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa.		

### 6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
<b>Planos e Políticas de Governo</b>	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
<b>Execução Orçamentária</b>	
Realização da receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da dívida ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos suplementares	REGULAR
Créditos especiais	REGULAR
Créditos extraordinários	REGULAR
<b>Regimes Próprios de Previdência Social</b>	
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	NÃO SE APLICA
<b>Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB</b>	
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 0197/2025
Composição	10 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das informações prestadas	REGULAR
<b>Conselho Municipal de Saúde</b>	
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 0209/2025
Composição	12 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	REGULAR
Qualidade das Informações prestadas	REGULAR
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
<b>Comitê Municipal do Transporte Escolar</b>	
Lei de criação	Lei 514/2017
Ato de nomeação dos membros	Decreto nº 75/2024
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	REGULAR
<b>Gastos com Pessoal do Poder Executivo</b>	
Apropriação contábil da despesa	REGULAR



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BELA VISTA DA CAROBA**

Limite de gastos	REGULAR (38,00%)
<b>Dívida Consolidada</b>	
Apropriação contábil da dívida	REGULAR
Limite da dívida consolidada	REGULAR (-29,49%)
<b>Limites Constitucionais</b>	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	REGULAR (25,41%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	REGULAR (22,15%)
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	REGULAR

#### 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Regimes Próprios de Previdência Social: O município não possui RPPS.

#### 8. Demais ações desenvolvidas

Em cumprimento às atribuições previstas para o Sistema de Controle Interno, no exercício de 2025 foram desenvolvidas atividades de assessoramento à Administração Municipal, mediante a emissão de orientações técnicas, relatórios, elaboração de normativas e regulamentos, assim como na adequação aos itens do PROGOV, conforme segue:

- ✓ Elaboração do Manual de Auditoria Interna – agosto/2025;
- ✓ Instrução Normativa nº 01/2025 – Concessão de Diárias;
- ✓ Instrução Normativa nº 02/2025 – Inscrição e Cancelamento de Restos a Pagar;

#### 9. Participação em Consórcios Intermunicipais

Relação dos Consórcios Intermunicipais dos quais o Município participou, independentemente da transferência de recursos no curso do exercício de 2025.

CNPJ	Razão Social	Transferiu recursos
14.896.759/0001-09	Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR	SIM
11.248.927/0001-61	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BELA VISTA DA CAROBA**

	Fronteira do Sudoeste do Paraná – CIFRA	
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores – Paraná Saúde	SIM
00.333.678/0001-96	Consórcio Intermunicipal De Saúde do Sudoeste - CONSUD	SIM

Bela Vista da Caroba, 26 de março de 2026.

**Jociane Padilha**  
**Controladora Interna**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BELA VISTA DA CAROBA**

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO  
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2025, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Bela Vista da Caroba, 26 de março de 2026.

**Jociane Padilha**  
**Controladora Interna**